

CONSEP

ANEXO III



Borda da Mata-MG, 16 de dezembro de 2023.

Ofício nº: 002/2023

Assunto: **Solicitação de Celebração de Termo de Fomento**

Prezado Senhor Prefeito Municipal de Borda da Mata-MG

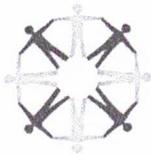
O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Borda da Mata – MG (CONSEP), inscrito no CNPJ sob o nº 08.817.242/0001-84, situado à Avenida Wilson Megale, 790 Box 10 2º andar, Centro, Borda da Mata-MG, neste ato representado por seu presidente executivo, Etercídio da Costa Rodrigues Filho, portador do CPF nº 027.395.436-97 e Carteira de Identidade nº MG-8.364.769 PCMG, residente e domiciliado à Rua Bueno Brandão, 255 Bairro Santa Terezinha, Borda da Mata-MG, vem por meio deste SOLICITAR a celebração do Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para o custeio da manutenção do sistema de videomonitoramento no município de Borda da Mata-MG, conforme **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO** em anexo.

Certo de V. Atenção,

Cordiais Saudações,


Etercídio da Costa Rodrigues Filho

Presidente do CONSEP - Borda da Mata-MG



CONSEP



ANEXO II

FORMULÁRIO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

1. Identificação do Subscritor da Proposta

Nome da Subscritor:	CNPJ/CPF:
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Borda da Mata - MG – CONSEP	08.817.242/0001-84
Endereço	Telefone de Contato
Avenida Wilson Megale, 790, box 10 2º Andar Centro Borda da Mata-MG	(35)99971-5200

2. Indicação do Interesse Público Envolvido

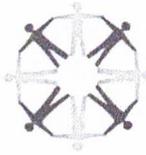
Manutenção do funcionamento do sistema de monitoramento das câmeras de segurança instaladas pelo CONSEP em áreas estratégicas da cidade de Borda da Mata-MG., em continuidade do termo de convênio firmados em anos anteriores.

3. Diagnóstico da Realidade

A segurança pública é um dever do Estado. Isto não se discute. Mas com a realidade financeira do Estado de Minas Gerais, impera que a sociedade civil tome as iniciativas necessárias para amparar o Estado a realizar esta missão.

Diante de tal realidade e dos eventos de criminosos ocorridos em nossa cidade e região, particularmente a partir de final de 2016, como ataques a bancos, roubos, furtos, tráfico de entorpecentes, acidentes de trânsito e outra grande variedade de delitos, diversos cidadãos se uniram e resolveram, incentivados, pela Polícia Militar local, restabelecer as atividades do CONSEP.

Em razão da escassez de contingente pessoal por parte da Polícia Militar, para oferecer o mínimo de sensação de segurança e efetividade na elucidação de delitos, um diagnóstico preliminar, com assessoria



CONSEP



da Polícia Militar, para que essa carência fosse suprida, seria a utilização dos meios tecnológicos hoje disponíveis, para contribuir na hercúlea missão de proporcionar segurança à população de Borda da Mata.

A partir deste diagnóstico, iniciou-se as atividades para a reestruturação e atividades do CONSEP no município de Borda da Mata-MG.

Com o apoio da sociedade civil, Polícia Militar, Poder Executivo, Ministério Público e Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foi implantado o projeto de videomonitoramento em vários pontos do município.

Atualmente o município conta com 26 (vinte e seis) câmeras de alta resolução, em pleno funcionamento, com monitoramento em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias por semana. O sistema também conta com armazenagem de imagens, as quais já foram amplamente utilizadas para a investigação e elucidação de delitos.

Diante do sucesso do sistema implantado, Borda da Mata hoje é modelo para toda a região, inclusive o CONSEP já auxiliou outros municípios para a elaboração de seus sistemas de videomonitoramento.

Vale ressaltar que a parceria entre CONSEP e Poder Executivo Municipal é de grande importância, pois o Conselho é uma entidade civil sem fins lucrativos e depende diretamente do repasse do município para a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de videomonitoramento.

Para o exercício do ano de 2024. A princípio, o valor manutenção do sistema, será de R\$22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), repassados mensalmente em parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais) cada parcela.

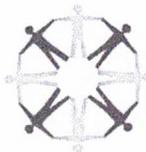
Para o ano de 2024 projeta-se a expansão do sistema de videomonitoramento para os Distritos do Cervo e Sertãozinho. CONSEP protocolou projeto junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Fórum da Comarca de Borda da Mata, referente ao edital 01/2023- Seleção pública dos recursos oriundos de aplicação de penas de prestação pecuniária, em 14.12.2023. Dentre as demandas, incluiu-se a aquisição de 10 câmeras para serem instaladas nos distritos acima mencionados. Se aprovado, assim que instaladas, iniciaremos processo de aditivo do valor do monitoramento mensal junto a Prefeitura Municipal de Borda da Mata, pois manutenção do sistema não está incluído no processo.

Conforme pode ser observado nos processos mensais de prestação de contas desse convênio, o projeto de videomonitoramento está contribuindo segurança nesta cidade. Isto pode ser percebido nos ofícios emitidos pelo Comandante da PM local, cujo documento é parte integrante da referida prestação de contas, no qual enumera as contribuições do sistema no dia-a-dia da atividade de segurança pública de Nossa Cidade de Borda da Mata.

16 de dezembro de 2023.


Etercício da Costa Rodrigues Filho

Presidente CONSEP Borda da Mata-MG



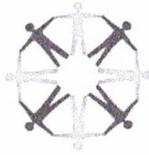
CONSEP



ANEXO IV

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024		
I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) CONVENIENTE		
Nome da Organização da Sociedade Civil: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Borda da Mata - MG		
CNPJ: 08.817.242/0001-84	Indicar em qual Conselho Municipal tem Inscrição:	
Rua/Avenida/Praça Avenida Wilson Megale, 790, box 10 2º Andar Centro Borda da Mata-MG	Nº 790	
Bairro: Centro	Município: Borda da Mata-MG	CEP: 37564-000
Telefone: (35)99971-5200	FAX:	
Site:	E-mail: consep.bordadamata@hotmail.com	
II. Identificação do Responsável Legal da OSC:		
Nome:		



CONSEP



Etercício da Costa Rodrigues Filho		
CPF: 027.395.436-97	Carteira de identidade: M8.364.769 PC/MG	
Rua/Avenida/Praça Rua Bueno Brandão		Nº 255
Bairro: Santa Terezinha	Município: Borda da Mata – MG	CEP: 37564-000
Telefone: (35)3445-2092	Celular: (35)99971-5200	
E-mail:	Data da Posse: 01/01/2023	



CONSEP



ANEXO X

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Borda da Mata - MG

CNPJ:

08.817.242/0001-84

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A instituição do CONSEP em Borda da Mata-MG, teve início em agosto de 2001, quando diversas autoridades e representantes da sociedade se reuniram no Fórum local, para conscientização para criação do CONSEP em nossa cidade. À época o comandante do 2 pelotão da polícia militar local, Primeiro Tenente Ribeiro, fez uma explanação sobre a estrutura do Conselho.

No dia 27/08/2001 foi realizada a segunda reunião, na qual se criou e instalou o CONSEP em Borda da Mata, sendo eleito o seu primeiro Presidente o senhor Etercídio da Costa Rodrigues.

Em 06/12/2001, em assembleia geral foi aprovado o Estatuto do Conselho. Já nesta época havia preocupação com as carências e dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar para fazer frente ao cumprimento de suas obrigações institucionais, conforme consta no relato da ata feito pelo Subtenente José Raimundo Sabiá. Nessa ocasião a sociedade foi demandada para contribuir com a polícia militar na realização de seus serviços.

O CONSEP contribuiu com diversas ações para aquisição de equipamentos, manutenções de estruturas das entidades policiais desta cidade.

O CONSEP passou por um período de esvaziamento e dificuldades entre 2011 e 2017. Em 2017 devido a eventos diversos envolvendo segurança pública municipal, com a participação de

membros da sociedade civil, o CONSEP foi reativado, com eleição de nova diretoria e regularização das pendências fiscais, contábeis e tributárias existentes.

Desde então o conselho participou de diversos movimentos para amparar as autoridades policiais, com aquisição de equipamentos de trabalho, manutenção de telefone celular junto a viatura policial que está em ronda, manutenção de veículos, garantia de aquisição de combustível em 2018, ações junto a sociedade de movimentos de conscientização. E se propôs a um desafio: Implantar em Borda da Mata o monitoramento por câmeras em diversos pontos estratégicos da cidade. Este monitoramento tem o objetivo de auxiliar as forças de segurança em suas atividades.

Em 22/05/2019 o Estatuto do Conselho foi revisado.

Em 12/12/2022 ocorreu a eleição dos atuais membros do Conselho, cujo mandato compreende entre 01/01/2023 à 31/12/2024. Por unanimidade, foi conduzido à presidência da entidade, o Sr. Etercídio da Costa Rodrigues Filho, que representará o Conselho na assinatura deste termo.

Deste a instalação do projeto de videomonitoramento até o presente momento, conforme ofício mensalmente apresentado no processo de Prestação de Contas, pelo comandante do Batalhão da Polícia Militar local, o referido auxilia de sobremaneira os trabalhos na prevenção e elucidação de fatos delituosos em nossa cidade.

3. Justificativas

Para maior amplitude e efetividade às ações de prevenção e acompanhamento de eventos da segurança pública da cidade de Borda da Mata pelos órgãos de Estado responsáveis (Polícia Militar e Polícia Civil) especificamente, analisou-se a implantação de um projeto de videomonitoramento eletrônico na cidade. O projeto já demonstrou sua importância no auxílio dos serviços de segurança pública de nossa cidade conforme relatado pelo comandante da Polícia Militar local em seus ofícios nas prestações de contas mensais do convênio. Portanto é de fundamental importância a continuidade do projeto, em parceria do poder público municipal, para a manutenção desta ferramenta de tão grande importância para o município para o ano de 2024.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Geral

O vídeo monitoramento em 26 pontos estratégicos da cidade possibilitará maior efetividade no combate aos ilícitos de forma preventiva e reativa e possibilitará as investigações futuras nas ocorrências diversas envolvendo eventos de segurança pública em Borda da Mata.



CONSEP



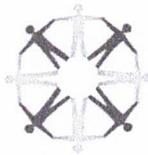
4.2 Objetivos Específicos

Proporcionar à população segurança contra eventos que possam ser inibidos com o sistema de videomonitoramento e aos órgãos de segurança, instrumentos para coibir, prevenir e investigar as ocorrências delituosas.

5. Descrição do Objeto a Ser Executado

Com a implantação do Projeto de Videomonitoramento, há a necessidade de manutenção dos referidos equipamentos e contratação de empresa especializada para o fornecimento de rede de dados para o tráfego e armazenamento das imagens com segurança e sigilo.

Para o ano de 2024, o valor de manutenção da estrutura de videomonitoramento será da ordem de R\$22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), objeto da presente solicitação. Já deixamos registrado que há previsão de ampliação do videomonitoramento nos distritos do Cervo e Sertãozinho. Há um processo protocolado junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Fórum de Borda da Mata para aquisição de 10 câmeras para instalação nos respectivos Distritos. Edital 01/2023. Se formos atendidos haverá incremento do custo do monitoramento mensal, que será objeto de futuro aditivo junto à Prefeitura Municipal de Borda da Mata.



6. Cronograma de Execução

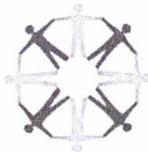
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS	CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Qt	Meio de Aferição	Período	Quant.
1	Manutenção	01/01/2024	31/12/2024	Manutenção dos equipamentos	1	Monitoramento	Janeiro/2024 – Dezembro/2024	1

7. Previsão de Receitas e Despesas

7.1

Previsão de Receitas: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

Valor do Repasse do Concedente: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

**7.2 Descrição das Despesas**

DESPESAS		UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
01	Custo da Manutenção mensal da central e 26 pontos de monitoramento	Un	1	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
Total da Despesa:					R\$ 22.800,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente:

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Valor	R\$ 1.900,00											

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas:

Apresentação da quitação da fatura mensal ao fornecedor do Serviço

Periodicidade:

Mensal

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 3.624/2017.

Borda da Mata-MG, 16 de dezembro de 2023.



Etercídio da Costa Rodrigues Filho

Presidente do CONSEP - Borda da Mata-MG